

Edital TV OVO nº 001/2023- Cine em Movimento

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Oficina de Vídeo lança o Edital TV OVO nº 001/2023 CINE EM MOVIMENTO para seleção de produções audiovisuais realizadas em Santa Maria e na região centro do estado. As produções serão exibidas em sessões de cinema realizadas pelo projeto. A iniciativa propõe dinâmicas que gerem debate com o público das sessões, valendo-se da metodologia do movimento cineclubista de formação de plateias, e que contemplem temáticas livres, que possam contribuir socialmente para o diálogo de questões relevantes e atuais.
- 1.2. O edital é uma iniciativa da TV OVO através do Projeto Cine em Movimento 2023, com financiamento da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria, e tem o objetivo de disseminar produções feitas em Santa Maria e na região centro do estado, bem como democratizar o acesso a essas produções. A curadoria dessas produções será realizada a partir das inscrições concretizadas por meio do presente edital.
- 1.3. A efetivação do Edital TV OVO nº 001/2023 CINE EM MOVIMENTO é de inteira responsabilidade da TV OVO, instituição sem fins lucrativos sediada na cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Becker, nº 1685, bairro Nossa Senhora do Rosário, inscrita sob o CNPJ 03.486.760/0001 49.
- 1.4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o *e-mail_tvovo@tvovo.org*
- 1.5. As sessões cineclubistas ao ar livre serão realizadas nos seguintes locais: Praça CEU Nova Santa Marta; Praça do Mallet Passo D'Areia; Praça da Escola Margarida Lopes Camobi; Centro de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter Nossa Sra. Medianeira; Escola Reinaldo Coser Vila Lorenzi (sessão acessível); Sede da TV OVO Rua Ernesto Becker, 1685 Nossa Senhora do Rosário (02 sessões) e terão duração de até uma hora e quinze minutos (1h 15 min) cada.

2. PRODUÇÕES

2.1. O edital tem como objetivo a seleção de produções audiovisuais de curta duração. Não existem restrições de temas abordados, mas serão priorizadas temáticas que proponham debates que colaborem para a construção de novas perspectivas e visão crítica da sociedade. Também não existem restrições quanto a formas e formatos de narrativa e linguagem dessas produções. O público-alvo é de indicação livre, conforme

a classificação etária indicativa do Ministério da Justiça.

2.2. As produções devem ter duração máxima de **25 minutos**.

2.3. A cedência dos direitos de exibição dos filmes terá vigência somente durante o

período de execução do projeto Cine em Movimento.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Os participantes do edital deverão realizar sua inscrição através do formulário

disponível em https://forms.gle/Y7C2VwNmoHhkVU6b6. Durante o preenchimento do

formulário, deverão anexar o material audiovisual por meio de *link* de acesso ao

Wetransfer, Dropbox, One Drive, Google Drive ou Vimeo (desde que esteja habilitada a

opção de download, junto à senha de acesso, caso haja). Além disso, deverão anexar

uma foto e respectiva legenda para divulgação e a "Autorização de direitos de exibição"

(Anexo I) assinada, de forma física (por meio de documento digitalizado) ou virtual.

3.2. Para efetivação da inscrição, o formulário deverá ser preenchido com os seguintes

itens:

a) Link de acesso à obra audiovisual e respectiva senha (caso

haja);

b) Foto para divulgação com legenda;

c) "Autorização de direitos de exibição" (Anexo I) assinada.

3.3. Não existe limitação de número de propostas a serem enviadas por pessoa ou

organização.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas obras de até 25 minutos de duração para compor a programação

das exibições, que pode variar de local para local. Cada obra selecionada será exibida

em no mínimo duas sessões e no máximo, em sete.

4.2 - Filmes que trabalham com temas voltados para ações afirmativas, como questões

raciais e/ou indígenas e/ou LGBTQI+ terão preferência na seleção.

4.2. As propostas serão examinadas a partir do envio de todos os elementos requeridos

anteriormente no edital. As produções serão selecionadas por equipe de curadores

integrantes da TV OVO, que são responsáveis pela organização da programação.

4.3 O resultado será divulgado no site (http://tvovo.org) e nas redes sociais (Facebook e

Instagram) da TV OVO no dia 20 de abril de 2023.

5. CRONOGRAMA

a) Lançamento do edital: 17/03/2023;

b) Inscrições: 17/03/2023 a 31/03/2023;

- c) Divulgação das produções selecionadas: 20/04/2023;
- d) Exibições: previstas até o final de 2023. As datas e locais serão previamente divulgadas no *site* e nas redes sociais da TV OVO.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Devido à pandemia de Covid-19, as condições e o formato de exibição previstos no presente edital podem ser alteradas. Todas as alterações serão previamente comunicadas por *e-mail* aos responsáveis pelas obras selecionadas.
- 6.2. Fica estabelecido neste documento que a TV OVO não adquirirá nenhum direito patrimonial sobre as obras selecionadas, sendo estes pertencentes unicamente aos seus realizadores. As produções serão exibidas na íntegra, com seu conteúdo original, sem alterações ou cortes.
- 6.3. A TV OVO não tem quaisquer responsabilidades pela aquisição e manutenção de direitos de imagem e voz, direitos de autor, ou ainda, direitos sobre músicas e trilhas utilizadas nas produções. O único objetivo do edital é a curadoria de produções para as exibições propostas no projeto, sem nenhuma interferência em seu conteúdo, forma ou questões legais.
- 6.4. Este chamado é de caráter recreativo e cultural e não resultará em qualquer pagamento por parte dos proponentes, dos realizadores e do público das sessões, assim como na aquisição ou uso de qualquer bem ou direito.
- 6.5. No <u>Anexo I</u> deste documento consta a autorização de direitos de exibição, que permite que a TV OVO faça de forma legal a veiculação das produções inscritas e selecionadas para as sessões cineclubistas. A referida autorização somente terá validade para os produtos audiovisuais selecionados no âmbito deste edital.
- 6.6. As obras selecionadas para integrar as sessões cineclubistas receberão certificado de participação referente ao projeto Cine em Movimento, a ser encaminhado por *e-mail* aos respectivos responsáveis após a realização das exibições.

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Edital TV OVO nº 001/2023 CINE EM MOVIMENTO

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Eu,					portador	do CPF/CNPJ	
	,	responsáv	el	pela	obra	audiovisual	
	, autorizo:						
a) a cessã	io gratuita (dos direitos	de ex	ibição do	s produtos	s audiovisuais	
selecionados no edital, para as exibições propostas no Projeto Cine em Movimento,							
onde fica assegurado que o conteúdo será exibido na íntegra, sem alterações ou cortes							
em seu conteúdo ori	ginal.						
E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Cessão Gratuita de							
Direitos de Exibição							
Santa	Maria, em _	de		_ de 2023.			
	me e assinati	ura do represo	entante	legal			